



PORTARIA Nº 8725, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Anderson Aparecido de Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE, designado na Função Gratificada de Chefe da Equipe da Família, FG2, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2015 a 18/05/2016, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º A servidora **Valdoni Garcia da Costa**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2014, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 3º A servidora **Eliana Maria Rodrigues Delmone**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 4º A servidora **Meire Cristina Ferreira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2015 a 10/11/2016, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 5º A servidora **Vanilda da Silva**, Assistente Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 6º Ao servidor **João Luciano da Mota**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2014 a 01/12/2015, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 7º Ao servidor **Idelson Ferreira de Freitas**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/12/2013 a 07/12/2014, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.



Art. 8º A servidora **Luciene Casagrande da Silva Duarte**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE, designada na Função Gratificada de Controladora Interna, FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2013 a 16/02/2014, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 9º A servidora **Carla Aparecida Vitalino**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2015, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 10. A servidora **Sueli Alves Martins Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2012 a 02/05/2013, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 11. A servidora **Sandra Aparecida da Cruz Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 a 28/04/2017, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 12. A servidora **Adriana Rosa de Souza**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2016 a 18/03/2017, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 13. A servidora **Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2015 a 02/09/2016, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

Art. 14. A servidora **Rosemeire Alves Talarico Vacaro**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 06/04/2017, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

Art. 15. Ao servidor **Claudeci Mortari**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

Art. 16. Ao servidor **Luciano Aparecido Calistro**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2015 a 01/09/2016, que serão gozados no período de 13/12/2017 a 01/01/2018.



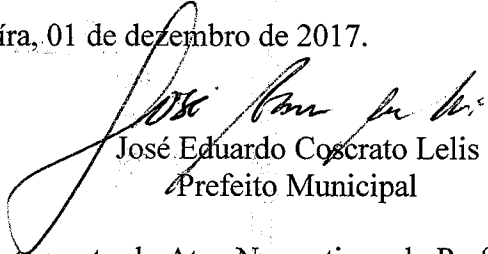
Art. 17. A servidora **Lucia Oyama Tocio Watanabe**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 13/12/2017 a 11/01/2018.

Art. 18. Ao servidor **Aparecido Donizete de Oliveira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2016 a 26/09/2017, que serão gozados no período de 14/12/2017 a 02/01/2018.


Art. 19. A servidora **Flavia Brito de Rezende**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/04/2014 a 18/04/2015, que serão gozados no período de 14/12/2017 a 12/01/2018.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos